CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 5.004, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Bairro Vista Alegre, para Praça José Cesário da Silva.

Art. 1° - Fica alterado o nome da Praça Juscelino Kubistchek, no início do Bairro Vista Alegre, que passa a denominar-se Praça José Cesário da Silva.

Art. 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura que trata esta lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE